



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Parcerias Públicas

ERRATA

Belo Horizonte, 07 de março de 2022.

ASSUNTO: ERRATA 1 – Inclusão de item financiável na Chamada n. 003/2022

Considerando que:

- ainda está aberto o prazo de submissão para propostas no âmbito da Chamada FAPEMIG/IGAM nº 03/2022 (40924486)“Projeto Aprimoramento da Gestão de Recursos Hídricos no Estado de Minas Gerais”;
- alguns dos proponentes tem enviado alguns pedidos de esclarecimentos à FAPEMIG, dentre eles, se **consultoria** é ou não um item financiável;
- normalmente a FAPEMIG trata consultoria como item apartado, embora **consultoria** seja espécie de **serviços de terceiros**, nos termos do Manual da FAPEMIG (anexo), cujo regramento assim dispõe:

c) Serviços de Terceiros

Prestação de serviços por pessoa física ou jurídica, desde que seja emitido o documento fiscal, destacando-se os abaixo listados:

[...]

III. Serviços de Consultoria

Refere-se a atividades de natureza técnico-científica imprescindíveis ao desenvolvimento e execução do projeto de pesquisa e que agreguem conhecimento especializado não disponível na equipe responsável pela execução do projeto.

Os valores destinados a consultoria serão limitados na Chamada, regulamento específico, ou documentos congêneres

- a Chamada **não** prevê expressamente a consultoria como item financiável, embora contemple os serviços de terceiros (cf. item nº 7).

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) torna pública a presente errata, referente à inclusão de item financiável na Chamada n. 003/2022, cujo extrato foi publicado no Diário

Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 05 de março de 2022, para incluir o item nº **7.1.10 consultoria especializada**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gomes Speziali, Diretor(a)**, em 07/03/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43119915** e o código CRC **DD13757E**.

Departamento de Parcerias Públicas - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500 - Bairro Horto - CEP 31035-536 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2070.01.0004777/2020-38

SEI nº 43119915